

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA 05_2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	
MUNICÍPIO DE OLHO D AGUA DO BORGES													RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													SETEMBRO-OUTUBRO/2025	
													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.407.198,84	5.880.038,30	2.692.490,08	3.285.034,53	2.424.798,46	2.668.616,13	3.128.189,13	3.156.671,87	3.848.353,07	2.692.968,54	3.088.037,22	3.077.255,24	38.349.651,41	41.750.180,55
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.347,80	35.309,20	73.743,69	21.215,53	186.677,34	55.177,73	22.826,02	59.904,32	80.817,68	99.292,37	170.880,66	46.786,92	908.979,26	815.063,06
1.1.1- IPTU	5.488,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.156,87	7.134,26	53.780,07	380.278,80
1.1.2- ISS	16.976,36	10.539,08	72.867,38	14.568,56	173.530,64	41.878,48	17.971,61	21.203,16	43.920,96	29.950,54	53.629,09	10.814,52	507.850,38	218.235,60
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,76	9.352,76	8.755,54
1.1.4- IRRF	23.217,05	22.816,46	0,00	6.056,97	5.895,08	13.299,25	4.854,41	38.701,16	36.896,72	69.341,83	76.094,70	13.801,14	310.974,77	94.089,60
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.665,45	1.953,66	876,31	590,00	7.251,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,24	27.021,28	113.703,52
1.2- Contribuições	24.860,88	24.992,28	26.544,09	165.955,41	24.496,04	174.461,22	176.173,46	174.308,68	166.238,96	136.482,96	136.315,48	163.551,00	1.394.380,46	2.442.629,00
1.3- Receita Patrimonial	22.549,07	24.812,16	30.310,63	34.162,56	33.932,54	21.278,68	34.737,60	30.002,30	37.078,81	35.727,29	33.857,05	37.574,00	376.022,69	189.486,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.549,07	24.812,16	30.310,63	34.162,56	33.932,54	21.278,68	34.737,60	30.002,30	37.078,81	35.727,29	33.857,05	37.574,00	376.022,69	189.486,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,08
1.7- Transferências Correntes	2.296.284,89	5.743.999,85	2.561.891,67	3.063.701,03	2.179.692,54	2.387.698,50	2.857.554,77	2.747.123,14	3.555.528,95	2.412.777,25	2.746.984,03	2.820.654,65	35.373.891,27	37.989.358,41
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.409.510,59	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.821.851,42	21.585.458,38
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	251.487,98	326.908,25	329.572,72	271.190,00	263.986,82	315.763,24	292.588,30	285.874,85	338.282,45	311.373,68	306.799,60	364.833,46	3.658.661,35	3.250.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	10.139,77	7.301,72	11.123,19	5.657,59	11.340,22	20.664,56	38.871,02	19.281,79	34.930,52	16.922,76	16.367,93	16.003,08	208.604,15	155.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	47,34	0,00	15,14	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	185,57	36,69	52,23	679,55	1.022,80	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	607,40	713,09	1.101,43	1.246,83	1.357,83	1.274,84	1.238,54	1.409,97	1.209,72	1.336,26	1.417,10	1.359,01	14.272,02	3.500,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	329.435,06	403.889,95	446.947,88	406.750,02	334.584,27	409.374,24	402.529,89	451.375,83	340.754,93	364.499,80	375.737,86	447.873,93	4.713.753,66	4.415.659,01
1.7.7- Outras Transferências Correntes	220.680,44	2.595.676,25	278.284,32	372.944,54	247.431,75	298.275,07	409.973,68	230.358,55	991.533,68	294.134,70	238.896,66	777.536,23	6.955.725,87	8.574.741,02
1.8- Outras Receitas Correntes	7.156,20	50.924,81	0,00	0,00	0,00	30.000,00	36.897,28	145.333,43	8.688,67	8.688,67	0,00	8.688,67	296.377,73	312.860,00
2- DEDUÇÕES (II)	-356.390,01	-399.712,41	-367.331,80	-599.652,67	-319.535,24	-517.993,82	-598.658,45	-710.352,40	-451.945,51	-470.861,11	-409.021,71	-478.305,60	-5.679.760,73	-7.117.675,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	-142.851,42	0,00	-151.984,03	-152.750,96	-151.941,26	-152.399,52	-111.343,93	-114.070,67	-150.568,10	-1.127.909,89	-2.203.315,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-7.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-36.897,28	-145.333,43	-8.688,67	-8.688,67	0,00	-8.688,67	-245.452,92	-312.860,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-349.233,81	-399.712,41	-367.331,80	-456.801,25	-319.535,24	-336.009,79	-409.010,21	-413.077,71	-290.857,32	-350.828,51	-294.951,04	-319.048,83	-4.306.397,92	-4.601.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.050.808,83	5.480.325,89	2.325.158,28	2.685.381,86	2.105.263,22	2.150.622,31	2.529.530,68	2.446.319,47	3.396.407,56	2.222.107,43	2.679.015,51	2.598.949,64	32.669.890,68	34.632.505,55
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	488.242,00	1.088.242,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.050.808,83	5.480.325,89	2.325.158,28	2.685.381,86	2.105.263,22	2.150.622,31	2.529.530,68	2.446.319,47	2.796.407,56	2.222.107,43	2.679.015,51	2.110.707,64	31.581.648,68	34.632.505,55

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	65.480,53	106.103,09	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	551.083,62	434.866,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.985.328,30	5.374.222,80	2.285.690,28	2.645.913,86	2.065.795,22	2.111.154,31	2.490.062,68	2.409.887,47	2.759.975,56	2.185.675,43	2.642.583,51	2.074.275,64	31.030.565,06	34.197.639,55

ANTONIMAR AMORIN CARLOS	RANILDA DA SILVA
Prefeito Mat.85237701	Secretário S. M. A. P. M. A Mat.852375

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:7893572C